



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Edital

---- DOUTOR CRISTIANO CABRITA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, usando da competência que me é conferida pelo despacho de subdelegação de competências do Sr. Presidente, datado de 18/10/2021, faço saber que:-----

---- O quadro com o número de vendedores máximo admitido, em cada uma das praias do concelho de Albufeira dado a conhecer por Edital publicado em de 24 de março de 2025, contém algumas incorreções que estão em desacordo com o aprovado por deliberação de Câmara de 18 de fevereiro de 2025.-----

---- Publica-se agora, para que não se alegue desconhecimento o quadro devidamente corrigido com o número de vendedores admitidos para as Praias do Concelho de Albufeira, para o exercício da atividade da venda tipo «Saco às Costas».-----

---- Mais se publica, que quanto à restante matéria não há qualquer alteração.--

Nome da Praia	Nº máximo de vendedores
Rocha Baixinha Nascente e Rocha Baixinha	7
Rocha Baixinha Poente	3
Falésia Alfamar	3
Falésia Açoteias	2
Barranco das Belharucas	4
Olhos D'Água	2
Maria Luísa	2
Santa Eulália	2
Oura e Oura Leste	4
Aveiros	1
Alemães e Inatel	11
Pescadores e Peneco	7

Arrifes e São Rafael	2
Coelha e Castelo	2
Evaristo e Manuel Lourenço	2
Galé Leste	4
Galé Oeste e Salgados	4
Total	62

Albufeira, 2 de abril de 2025

O Vice- Presidente da Câmara Municipal de Albufeira,
(No uso da competência subdelegada por
Despacho do Sr. Presidente datado de 18/10/2021)



Doutor Cristiano Cabrita